



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Outubro de 2017, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Valter Moreira Bonfim e Secretariado pelo Vereador Ivair de Souza Freire, foi aberta a 14ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Cátia Luíza Fante, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato. Deixou de Comparecer a Sessão o Vereador José Francisco Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo". **PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14/2017, FORMULADO PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL. O VEREADOR ESPANHOL PEDE PRA ENVIAR PRARA COMISSÕES. CONSIDERANDO O PEDIDO DO VEREADOR ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO, O SR. PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14/2017, FORMULADO PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14/2017, SERÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES PARA OS DEVIDOS PARECERES.** Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno e não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2017


VALTER MOREIRA BONFIM

Presidente


IVAIR DE SOUZA FREIRE

1º Secretário